



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 121/2023

DATA – 04/10/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias

R E S O L V E

Art.1º.- conceder 15 – (quinze) dias de Férias a Servidora Sra. **ANDREZA APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Assessora de Vereança, do Vereador Elias Prestes, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 17 de outubro de 2023 à 31 de outubro de 2023, correspondente ao período de aquisição de 11 de janeiro de 2022 à 10 de janeiro de 2023.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2023.

LUIZ HAMILTON KITCKY

Presidente da Câmara
Gestão-2023/2024